PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 041 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUISE BUNDY
Endereço: RUA MONTE ALEGRE 85
Bairro: PERDIZES Cidade / UF: SÃO PAULO - SP.
CEP: 05014 000 RG/CPF/CNPJ: 062 034 778 34

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 168
Bairro: VILA BOCAINA - MAUÁ SP. Inscrição Municipal: 01 051 018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3176/2026 **Data da Notificação:** 07/01/26 **Data do Retorno:** 30/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; C:_____ A:_____ L:_____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	20 FMP DIA
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; C:_____ L:_____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; C:_____ L:_____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989). Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____/_____/_____
Nome Legível: _____
RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 31/03/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Autuado)*

AUTO DE MULTA

Nº 042 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUISE BUNDY
Endereço: RUA MONTE ALEGRE 85
Bairro: PERDIZES Cidade / UF: SÃO PAULO - SP
CEP: 05014 000 RG/CPF/CNPJ: 062 034 778 34

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 166
Bairro: VILA BOCAINA - MAUÁ SP Inscrição Municipal: 01 05 10 18

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3176/2026	Data da Notificação: 07/01/26	Data do Retorno: 30/03/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – **100 FMP por m³**; C: 1 A: 1 L: 1 = 1	100 FMP
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – **200 FMP por unidade**;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – **100 FMP por dia**;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – **40 FMP por veículo**;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – **20 FMP por dia**;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – **200 FMP por dia**;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – **20 FMP por m²**; C:____ L:____ =____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – **10 FMP por m²**; C:____ L:____ =____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989). Obs.: $FMP_{(2026)}$ = R$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: ____
RG/CPF: VIA AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 31/03/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)